



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11

Credenciada pela Portaria nº. 1.152, de 3 de dezembro de 2007.

Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS

Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 070/2017 - FADBA

Dispõe sobre a implantação do novo currículo para os cursos da área de Saúde da Faculdade Adventista da Bahia.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a matriz curricular dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia, para os ingressantes de 2018 e para os cursos de Ciências Contábeis, Secretariado, Administração e Gestão da Tecnologia da Informação para os ingressantes de 2019.

Art. 2º - A nova proposta curricular é um reordenamento baseado em princípios, desenvolvido por competência, organizado por módulos e metodologicamente com ênfase em aprendizagem ativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 20 de outubro de 2017.

Inst. Adv. Bras. e Assist. Social

Juan Choque Fernandez
Diretor Geral



RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Onde se lê:

Portaria n. 070/2017 – FADBA

Leia-se:

Portaria n. 078/2017 – FADBA

Cachoeira, 22 de setembro de 2021.